



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Objectivos: A Escola da Pousa, em Barcelos, é frequentada por 40 crianças no jardim-de-infância e 80 alunos no 1.º ciclo. Funciona em dois edifícios, um com mais de 50 anos para o 1.º ciclo, e o outro com cerca de 40 anos.

Esta escola não dispõe das condições mínimas para funcionar, uma vez que os edifícios do primeiro ciclo e pré-escolar estão degradados, com coberturas que deixam passar a chuva e janelas atravessadas pelo frio. Em recente entrevista a um órgão de comunicação social, o Presidente da Associação de Pais, contou que num dia de Novembro, numa altura de muito frio, 32 alunos ficaram em casa com sintomas de febre e constipação. Disse ainda que houve mesmo uma criança que “quase entrou em hipotermia”. Os pais queixam-se ainda da cobertura em amianto do edifício que acolhe o jardim-de-infância, sendo necessário colocar baldes no edifício para “aparar” a chuva.

Na mesma entrevista, o Presidente da Câmara de Barcelos declarou que o projecto para a empreitada de requalificação está pronto e tem um valor base de 967 mil euros, acrescido de IVA.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as deputadas e o deputado abaixo assinado apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª:

“Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 164.º-A

Requalificação da Escola da Pousa, em Barcelos

Em 2020, o Governo procede à realização das obras de requalificação das instalações da Escola da Pousa, em Barcelos, de forma a que possa ser dotada das condições adequadas de funcionamento.”

Palácio de São Bento, 24 de Janeiro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real